

empenho, condicionada à disponibilidade orçamentária do exercício de 2026 e à prévia autorização do ordenador de despesas. Ademais, mesmo com pedido de prorrogação esta não seria possível pela inexecução no exercício contábil do Termo.

Nesse contexto, o motivo determinante da negativa - **perda do recurso regularmente empenhado em 2025** - é **fático e juridicamente procedente**, tendo sido confirmado pelo setor contábil.

Da decisão:

Diante do exposto, com fundamento na discricionariedade administrativa (art. 11, §1º, da Lei nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando a inexistência de recurso empenhado remanescente do exercício anterior, **INDEFIRO o pedido de prorrogação do Termo de Fomento nº 46/2024 para o exercício de 2026**, sem prejuízo de eventual análise de novo termo de fomento ou

instrumento congênere, observada a disponibilidade orçamentária e o rito próprio de seleção ou chamamento público, se exigível.

Cientifique-se a proponente, com a devida fundamentação, e archive-se o pedido, ressalvado o direito à interposição de recurso no prazo legal.

Atenciosamente,

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [160389936](#)

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do processo SEI nº [6025.2026/0005483-9](#), considerando o Chamamento Público nº 021/2026: ADESÃO À PROGRAMAÇÃO DA JORNADA DO PATRIMÔNIO 2026 ([155664144](#)), com fundamento no Decreto Municipal nº 58.102/2018, diante do parecer da Assessoria Jurídica ([160223013](#)) e da manifestação da comissão de avaliação, instituída pela Portaria SMC nº 78/2026, nas atas das sessões públicas doc. [158538338](#) e [158962957](#), os quais acolho e adoto como razão de decidir:

II - torno **DEFINITIVA**, a lista abaixo das propostas consideradas aptas à doação de serviço de monitoria pela Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 021/2026 e **HOMOLOGO** o resultado do certame:

Num.Inscrição	Nome do Proponente	Documento SEI	Situação
21/2026-1778.5178.3318	Andréa Ariani	158861788	Apta à doação de serviços
21/2026-1779.1505.8481	Beatriz Varani Eleutério	158862786	Apta à doação de serviços
21/2026-1778.2452.6966	Carolina Borin Garcia	158861400	Apta à doação de serviços
21/2026-1778.2666.6774	Cintia Cristina dias oliveira	158861601	Apta à doação de serviços
21/2026-1778.9568.8497	Giovanna Barbosa Bianchini	158863896	Apta à doação de serviços
21/2026-1778.1725.7240	Isabel Tavares	158861220	Apta à doação de serviços
21/2026-1779.1877.9839	Isabela Cristina da silva Mota	158862996	Apta à doação de serviços
21/2026-1777.9885.1246	Isabela Faria Galindo	158856882	Apta à doação de serviços
21/2026-1779.2301.5615	Julia Dantas Deccó	158863149	Apta à doação de serviços
21/2026-1779.2296.0371	Juliana Soares de Freitas	158863325	Apta à doação de serviços
21/2026-1777.9880.7520	Lígia POLIANA DE OLIVEIRA	158855128	Apta à doação de serviços
21/2026-1778.6924.3170	Marlon Santos Dias	158862184	Apto à doação de serviços
21/2026-1778.6263.4880	Pietra Bastos	158862041	Apta à doação de serviços
21/2026-1778.0032.3860	Renato Curi Rodrigues	158860260	Apto à doação de serviços
21/2026-1778.1149.3700	Rodrigo Oliveira da Silva	158860451	Apto à doação de serviços
21/2026-1778.9375.1145	Rogério da Silva Santos	158862562	Apto à doação de serviços

III - Assim sendo, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 2º, 17 e 28 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, o recebimento em doação dos serviços de monitoria voluntária dos proponentes acima indicados, para acompanhamento das atividades da Jornada do Patrimônio 2026, a ocorrer nos dias 15 e 16 de agosto, sendo o valor estimado por hora do serviço doado, de R\$ 15,69 (quinze reais e sessenta e nove centavos), conforme constante do ANEXO 1 - Proposta de Doação, do respectivo Edital.

IV - Publique-se.

V - Após, encaminhe-se à SMC/DPH/DVP para formalização dos Termos de Doação, conforme minuta padrão constante no ANEXO V do Edital ([155664144](#)), e à SMC/CAF para devida publicação no Portal da Transparência, em cumprimento ao art. 29 do referido Decreto, bem como IN 3/SEGES/2023.